

Processo Administrativo n.º: 001261/2025
Inexigibilidade n.º:000022/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 31 da Lei Federal n.º 13.019/2024 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 001261/2025, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 31, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora PATRULHA ANIMAL - ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL DE ITAPEMIRIM, ESPIRITO SANTO - APADI/ES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.793.578/0001-92, cuja propriedade está localizada Rua Bonfim, S/Nº, Praia de Itaoca - Itapemirim/ES, CEP: 29330-000 , visando a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PROTETORES DE ANIMAIS DE ITAPEMIRIM COM DURAÇÃO DE 12 MESES CONFORME A LEI Nº 3412/2024 , no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0022 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 29 de janeiro de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito Municipal de Itapemirim